



Câmara Municipal de Aracruz

80

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 388, DE 14 JUNHO DE 1999.

CONSIDERA FACULTATIVO EXPEDIENTE NO DIA QUE MENCIONA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Considerar facultativo o Expediente da Câmara Municipal de Aracruz no dia 25 de junho de 1999, sexta-feira.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES., 14 junho de 1999.


PEDRO TADEU COUTINHO
Presidente da Câmara